



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 3.343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades para o custeio de despesas da Entidade, visando melhor atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.


Vereador Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA

Nº057/2022



Vereador Jezinho da Disáqua

EMENDA IMPOSITIVA

2022

Emenda Impositiva
Nº 057/2022

Propiciar maiores possibilidades para o
custeio de despesas da Entidade, visando
melhor atender as crianças e adolescentes.



R\$ 5.000,00



J
vereador
ezinho
da Disáqua